



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 162/2013

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2013, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, ao Servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988/SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 132/2008 de 18 de março 2008, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a 22 de fevereiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9711</u> Pag. <u>23</u>	
Data <u>27/02/2013</u>	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 26 de fevereiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal